

PORTARIA Nº 1192/2016

DATA: 27.04.2016

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do art. 14º § 4º e art. 64º inc. XIV da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1652/2016 de 27.04.2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar uso de bem público do Centro de Eventos do Município de Itapejara D' Oeste, localizado na Rua Darci Dalmolin, nº 155, bairro Fênix, para a “Associação Municipal de Suinocultores de Itapejara D' Oeste”, inscrita no CNPJ nº 80.870.959/0001-17, com sede na Avenida Manoel Ribas, s/n, centro de Itapejara D' Oeste, para fim único e exclusivo de realização da 13ª Festa do Leitão Maturado a ser realizado na data de 01 de maio de 2016.

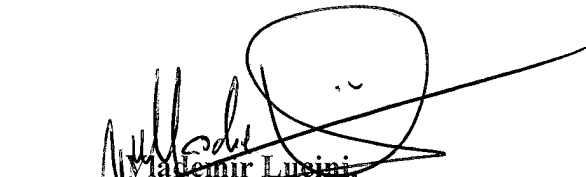
Art. 2º. A autorização terá validade para o dia 30.04.2016, a partir das 8h00min até as 23h00min do dia 02.05.2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2016.



Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.



Valdemir Lusini,
Diretor do Depto. de Administração.